

PORTARIA N. 1614/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010749000202417,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 204/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1412, de 10 de março de 2022, que designou o Promotor de Justiça DIEGO NARDO para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 28/11/2024 às 16:54:59 SIGN: 30196444a67f41a0f4dc976a6c59f326066acab5 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/30196444a67f41a0f4dc976a6c59f326066acab5
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.